

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS - CECH**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518351 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 159/2022/CECH

São Carlos, 27 de julho de 2022.

Para:

Secretaria dos Órgãos Colegiados

Grupo de Trabalho Política de Segurança da UFSCar

**Assunto: Contribuições do CECH ao Grupo de Trabalho Política de Segurança da UFSCar**

Prezados(as) Senhores(as),

Considerando as discussões realizadas em torno da elaboração de uma Política de Segurança da UFSCar, o Conselho do Centro de Educação e Ciências Humanas, discutiu em sua 558ª Reunião Ordinária, realizada em 11/05/2022, com a presença de integrantes do Grupo de Trabalho designado para desenhar a proposta, e apresentou as seguintes sugestões:

1. A segurança das pessoas e a segurança do patrimônio requerem ações distintas, porque se tratam de dinâmicas distintas a serem monitoradas;
2. Incorporar a SAADE como órgão participante, considerando as recorrentes manifestações em especial de discentes negros/as, mulheres e população LGBTQIA de abordagens inadequadas com explícito elemento de estereotipia. Para tanto, ações educativas referentes a tais formas de funcionamento e dos efeitos simbólicos e políticos dessas condições culturalmente veiculadas são fundamentais;
3. Atenção especial à atuação dos órgãos de segurança pública. Dever-se-á considerar que a atuação de tais elementos nos espaços dos campi deve ser sistematicamente acompanhada e discutida pela Comissão de Segurança, sendo acionada apenas em caso de solicitação interna da universidade, com objetivo de aprimoramento da relação, em vistas das necessidades locais específicas (como, por exemplo, evitar roubos a mão armada, evitar abordagens abusivas e violentas ao público universitário);
4. Recomenda-se ainda ações de discussão ampla e aberta sobre a dinâmica do medo da violência nos *campi*. Desse modo, a realização de levantamentos de fontes de medo, acrescido da qualificação dos tipos de ocorrência, é fundamental para agir bem especialmente no que tange à segurança de pessoas (considera-se como sugestão a participação de grupos de pesquisa da UFSCar, e de outras instituições, sobre violência que possuem arcabouço teórico para auxiliar na demanda);
5. Sugere-se ainda que na Proposta sejam inseridos itens sobre a dimensão do levantamento de informações, o posterior uso das informações e o armazenamento. Desse modo, estudos de prevenção à violência indicam, por exemplo, que uma vigilância pautada na inserção de câmeras em todos os

lugares é de alto custo e ainda exige tratamento e análise das imagens, o que eleva mais o orçamento da política. Além de que o monitoramento excessivo não impede casos de violência os quais são mais noticiados nos espaços da universidade.

Com essas sugestões, o CoC-CECH espera colaborar com a Proposta de Política de Segurança da UFSCar.

Salientamos que os grupos de pesquisa sobre a temática da violência do CECH permanecem à disposição para o acompanhamento da Política.

Atenciosamente,

**Profa. Dra. Ana Cristina Juvenal da Cruz**  
**Diretora do CECH**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Juvenal da Cruz, Diretor(a) de Centro**, em 27/07/2022, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0769797** e o código CRC **6E0093A3**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.010712/2021-16

SEI nº 0769797

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019